



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA N° 131/2023

Altera Portaria de nomeação de João Aparecido Vera Cruz e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERA-SE o Art. 1º da Portaria 089/2021, mudando-se o cargo de **Assessor Parlamentar** para **Assessor Legislativo** em adequação a Lei Complementar 447/2023.

Art. 2º Não altera-se os valores de vencimentos, assim como o período aquisitivo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 30 de agosto de 2023.

EUNILDO ZANCHINI “NILDÃO”
Presidente da Câmara

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 131/2023**

Altera Portaria de nomeação de João Aparecido Vera Cruz e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERA-SE o Art. 1º da Portaria 089/2021, mudando-se o cargo de **Assessor Parlamentar** para **Assessor Legislativo** em adequação a Lei Complementar 447/2023.

Art. 2º Não altera-se os valores de vencimentos, assim como o período aquisitivo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
30 de agosto de 2023.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto Dos Santos Lopes
Código Identificador:A502B57E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/08/2023. Edição 2848

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>